DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2339/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, PINTURA DO PRÉDIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB DR. ANTÔNIO MARTORANO II, SITUADA À RUA CANAAN DIP, Nº 62, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

- CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
- D´ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI ME
- ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
- MGI CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que todas as empresas atenderam ao edital neste quesito.

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação técnica pelo Departamento de Infraestrutura, através da arquiteta Srª Marina Melo Costa, sendo que a empresa:

 D´ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI ME apresentou Atestado de Capacidade Técnica de uma empresa diferente sub empreitando uma obra para a D´ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI ME. Porém o documento descreve o contratante com sendo o SESI. A empresa deveria ter apresentado também o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo SESI, descumprindo o item 6.1.25 “c” do Edital.

 ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou Acervo Técnico com Concreto FCK 20 MPA, descumprindo o item 6.1.26 “a.1” do Edital (utilização de concreto FCK 30).

Considerando o parecer sobre a análise da documentação de qualificação econômica financeira pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Srª. Amanda Luiza Gonçalves de Bonis atestando que as empresas:

- CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.
- D´ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA EIRELI ME - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.
- ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.
- MGI CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI - atende aos requisitos do edital, itens: 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15, 6.1.16 e 6.1.17.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga inabilitadas as empresas:

- D´ALMEIDA CONSTRUTORA E ASSESSORIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

EIRELI ME - não atendeu ao item 6.1.25 “c” do Edital.

• ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – não atendeu ao item 6.1.26 “a.1” do Edital.

E a Comissão Municipal de Licitação julga habilitadas as empresas:

• CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

• MGI CONSTRUTORA ENGENHARIA EIRELI

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de 27 de outubro de 2021 às 09h00, para abertura dos envelopes n.º 02 “Propostas” da Tomada de Preços n.º 012/2021, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação e Despesas para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 19 de outubro de 2021.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2339/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, PINTURA DO PRÉDIO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB DR. ANTÔNIO MARTORANO II, SITUADA À RUA CANAAN DIP, Nº 62, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 19 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA E REFEITÓRIO DO PRÉDIO DA PREFEITURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 008/2021, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa A F – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor total de R$107.707,21 (cento e sete mil, setecentos e sete reais e vinte e um centavos).

São Joaquim da Barra, 18 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB PROFESSOR JAYR DE ANDRADE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 010/2021, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa A F – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, pelo valor total de R$326.631,80 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

São Joaquim da Barra, 18 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 011/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EMEB MARGARIDA BEZIACK ZELESNIKAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 011/2021, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa A F – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME pelo valor total de R$ 326.631,80 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

São Joaquim da Barra, 18 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Vanessa Silva de Oliveira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2021, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa MRJP – ENGENHARIA E MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI, pelo valor total de R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

São Joaquim da Barra, 18 de outubro de 2021.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Outros Atos

ERRATA

Na publicação referente ao Decreto nº 1525, de 10 de setembro de 2021, realizada na edição 954ª, ano V, na data de 10 de setembro de 2021, no Diário Oficial do Município, onde se lê ao início: “25 de agosto de 2021”, leia-se “10 de setembro de 2021”.